



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0005/2024 - PE32RBO

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 32ª PROMOTORIA ELEITORAL - RIO BONITO, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0005.0009541/2024-90

NOTICIA DE UTILIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAL DE CAMPANHA DO CANDIDATO A VEREADOR ADALMIR JR, ANTIGO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. DENÚNCIA DE ASSÉDIO E COAÇÃO A FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES.

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 10011 - Improbidade Administrativa , 11428 - DIREITO ELEITORAL

Investigado: MUNICIPIO DE RIO BONITO

Descrição dos fatos: Atenção: O comunicante AUTORIZOU o compartilhamento pela Ouvidoria do MPRJ dessa comunicação e dos seus dados pessoais com outras Ouvidorias integrantes do Ministério Público Federal, Estadual e do Distrito Federal, bem como outras Ouvidorias Públicas. O candidato a vereador na cidade de rio bonito, Adalmir JR prometeu cargos a diretora do colégio Professor Honesto de Almeida Carvalho (ciep) caso fosse eleito e desde então, a diretora Grasieli vem coagindo os funcionários da escola, fazendo-os colar adesivos e balançar bandeiras na rua para tal candidato, além de ameaçá-los e persegui-los caso não votem em tal candidato. Camisas com o partido e fotos do candidato também estão chegando na escola através de sacolas pretas para que não sejam notadas e entregues aos funcionários. As câmeras da unidade escolar também estão sendo utilizadas para vigiar os funcionários, de modo que caso alguém for visto e/ou ouvido falando de outro candidato, será perseguido. Peço encarecidamente que realizem uma verificação do que aqui fora relatado para que por meio das sanções legais, tomem providências.

Noticiante: ANÔNIMO

Data de instauração: 06 de setembro de 2024

JULIANA GOMES VIANA



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Promotor(a) de Justiça - Mat. 4001